



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 09 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1307/2018 - 1 Pág(s)

LEI MUNICIPAL Nº 2.988/2018

09 de maio de 2018.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.945/2017, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.921/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

12000:- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

12001:- MANUTENÇÃO DA SEC.DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

12001:1339200142.079-Manutenção Das Atividades Culturais e Turismo - EXPONOVA

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

335000:- TRANSF.À INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

335043:- Subvenções Sociais.....R\$- 200.000,00
=====

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 200.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02000:- GOVERNO MUNICIPAL

02001:- GABINETE DO PREFEITO

02001:0412200012.031-Manutenção do Gabinete do Prefeito

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (9).....R\$- 100.000,00

08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

08004:- FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

08004:1645100501.195-Regularização Fundiária

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 09 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1307/2018 - 2 Pág(s)

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (394).....R\$- 50.670,00

12000:- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

12001:- MANUTENÇÃO DA SEC.DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

12001:1339200142.083-Evento Aniversário da Cidade

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (429).....R\$- 4.330,00

339036:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (430).....R\$- 1.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (431).....R\$- 44.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 200.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017, com vigência para o exercício de 2018.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE MAIO DE 2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 09 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1307/2018 - 3 Pág(s)

LEI MUNICIPAL N.º 2.989 / 2018

09 de maio de 2018

SÚMULA: DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO II, DO ARTIGO 14, DA LEI MUNICIPAL N.º 2.520/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso II, do artigo 14, da Lei Municipal nº 2.520/2013, passa a vigor com a seguinte redação

“ ...

Art. 14.

I –;

II – *ser novamente contratado com fundamento nesta lei, antes de decorridos 60 (sessenta) dias do encerramento do contrato anterior.* (nova redação)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE MAIO DE 2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**LEI MUNICIPAL Nº 2.990/2018**

09 de maio de 2018.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.945/2017, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.921/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 21.272,88 (Vinte e Um Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL**08002:- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCANL**

08002:0824301432.080-Programa Liberdade Cidadã – Deliberação nº 54/2016 – CEDCA/PR

FONTE: 945 – Programa Liberdade Cidadã – Deliberação nº 54/2016 – CEDCA/PR – Exercício Corrente

30000:- DESPESAS CORRENTES**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339030:- Material de Consumo.....R\$- 1.795,88

339036:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$- 5.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$- 3.284,00

400000:- DESPESAS DE CAPITAL**440000:- INVESTIMENTOS****449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449052:- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 11.193,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 21.272,88

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 09 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1307/2018 - 5 Pág(s)

Arrecadação no valor de R\$ 21.272,88 (Vinte e Um Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos), a seguir discriminados:

(Excesso de Arrecadação)

1728.10.91.06.00 – Programa Liberdade Cidadã – Deliberação nº 54/2016 – CEDCA/PR	21.272,88
FONTE: 945 – Programa Liberdade Cidadã – Deliberação nº 54/2016 – CEDCA/PR - Exercício Corrente	
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	<u>21.272,88</u>

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017, com vigência para o exercício de 2018.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE MAIO DE 2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 141/2018**

09 de maio de 2018.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.945/2017, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.921/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.988/2018, de 09 de maio de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

12000:- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**12001:- MANUTENÇÃO DA SEC.DE CULTURA ESPORTE E TURISMO**

12001:1339200142.079-Manutenção Das Atividades Culturais e Turismo - EXPONOVA

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****335000:- TRANSF.À INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**

335043:- Subvenções Sociais.....R\$- 200.000,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 200.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02000:- GOVERNO MUNICIPAL**02001:- GABINETE DO PREFEITO**

02001:0412200012.031-Manutenção do Gabinete do Prefeito

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL**440000:- INVESTIMENTOS**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 09 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1307/2018 - 7 Pág(s)

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (9).....R\$- 100.000,00

08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

08004:- FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

08004:1645100501.195-Regularização Fundiária

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (394)....R\$- 50.670,00

12000:- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

12001:- MANUTENÇÃO DA SEC.DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

12001:1339200142.083-Evento Aniversário da Cidade

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (429).....R\$- 4.330,00

339036:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (430).....R\$- 1.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (431)....R\$- 44.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 200.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017, com vigência para o exercício de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE MAIO DE 2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 09 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1307/2018 - 8 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 142/2018

09 de maio de 2018.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.945/2017, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.921/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.990/2018, de 0409 de maio de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 21.272,88 (Vinte e Um Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

08002:- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCANL

08002:0824301432.080-Programa Liberdade Cidadã – Deliberação nº 54/2016 – CEDCA/PR

FONTE: 945 – Programa Liberdade Cidadã – Deliberação nº 54/2016 – CEDCA/PR – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo.....R\$- 1.795,88

339036:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$- 5.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$- 3.284,00

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 11.193,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 21.272,88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 09 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1307/2018 - 9 Pág(s)

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 21.272,88 (Vinte e Um Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos), a seguir discriminados:

(Excesso de Arrecadação)

1728.10.91.06.00 – Programa Liberdade Cidadã – Deliberação nº 54/2016 – CEDCA/PR FONTE: 945 – Programa Liberdade Cidadã – Deliberação nº 54/2016 – CEDCA/PR - Exercício Corrente	21.272,88
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO	21.272,88

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017, com vigência para o exercício de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE MAIO DE 2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL N.º 144/2018**

09 de maio de 2018

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE, GUARDA E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ADIANTAMENTOS, A QUE SE REFERE A LEI N° 2.535/2013, de 26.04.2013.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 2.535/2013, de 26.04.2013, que dispõe sobre o Regime de Adiantamento e o Controle de Prestação de Contas de Despesas,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a Servidora Pública Municipal **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF MF sob o nº 966.894.049-00, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil e, lotado na Secretaria de Educação, como responsável pelo controle, guarda e prestação de contas de Adiantamentos a que se refere à Lei nº 2.535/2013, de 26.04.2013, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE MAIO DE 2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



**LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 095/2018**

09 de maio de 2018

Súmula: CORRIGE DISPOSIÇÕES SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PREVISTA NA LEI COMPLEMENTAR N° 11/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, e eu, Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar Municipal.

Art. 1º - Os artigos 40, 44, 54 e 56 da Lei Complementar Municipal nº 11/2011, de 29 de janeiro de 2011 passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 40. A jornada de trabalho dos Profissionais do Magistério corresponderá a:

I – **20 (vinte) horas semanais:**

- a) Quando se tratar de **Professor em sala de aula;**
- b) Quando se tratar de **Professor investido na função de Coordenação, Assessoria Pedagógica ou Direção em Estabelecimento de ensino que funcione em meio período.**

II – **40 (quarenta) horas semanais:**

- a) Quando se tratar de **Professor investido na função de Coordenação, Assessoria Pedagógica ou Direção em Estabelecimento de ensino que funcionam em período integral.**
- b) Quando se tratar de **Educador Infantil.”**

Parágrafo Único – a jornada e remuneração das funções gratificadas de Coordenação, Assessoria Pedagógica ou Direção é temporária, vigorando apenas enquanto o profissional estiver no exercício da referida função e não será considerado como último vencimento do cargo para fins de aposentadoria, podendo o profissional do magistério optar pela contribuição previdenciária sobre o valor integral ou somente sobre o valor da carreira oficial. N.R.

“Art. 44. O titular de cargo de Professor em jornada de 20 (vinte) horas semanais poderá prestar serviço em regime suplementar, até o máximo de 20 (vinte) horas semanais, **exclusivamente para substituição de profissional de magistério em suas licenças e impedimentos legais.**

§ 1º Na jornada em regime suplementar de que trata o *caput* deste artigo deverá ser resguardada a proporção entre horas de atividades de interação com os alunos e de atividades complementares ao exercício da docência.

§ 2º A jornada em regime suplementar não se constitui em horas extras e por ser de cunho eventual e transitório, extingue-se automaticamente pelo decurso de





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 09 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1307/2018 - 12 Pág(s)

seu prazo de exercício, não se incorpora aos vencimentos, não gera estabilidade ou direito de conversão em cargo efetivo.

§ 3º A interrupção da jornada em regime suplementar de que trata o *caput* deste artigo ocorrerá:

I – a pedido do interessado;

II – quando cessada a razão determinante da jornada em regime suplementar;

III – a critério da Secretaria de Educação por ato motivado.

IV – Pela realização de processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado.

§ 4º Os critérios para a jornada em regime suplementar serão definidos por meio de regulamentação específica.

§ 5º. Sobre a remuneração da jornada suplementar, poderá incidir contribuição previdenciária, a pedido do Servidor, de modo que a mesma componha os cálculos dos proventos de aposentadoria.” N.R.

“Art. 54. As gratificações previstas no artigo 53 desta Lei serão devidas da seguinte maneira:

I – **30% (trinta por cento) do Vencimento Básico da Carreira de 20 (vinte) horas** quando se tratar de Professor investido na função de **Assessoria Pedagógica ou Direção** em Estabelecimento de ensino que funcione em **meio período**.

II – **30% (trinta por cento) do Vencimento Básico da Carreira de 40 (quarenta) horas** quando se tratar de Professor investido na função de **Assessoria Pedagógica ou Direção** em Estabelecimento de ensino que funcionam em **período integral**.

III – **20% (vinte por cento) do Vencimento Básico da Carreira de 20 (vinte) horas** quando se tratar de Professor investido na função de **Coordenação** em Estabelecimento de ensino que funcione em **meio período**.

IV – **20% (vinte por cento) do Vencimento Básico da Carreira de 40 (quarenta) horas** quando se tratar de Professor investido na função de **Coordenação** em Estabelecimento de ensino que funcionam em **período integral**.”

V – **10% (dez por cento)** pela função de docência em classe especial/sala de recursos.

§ 1º. Define-se como classe especial/sala de recursos o agrupamento de alunos com necessidades educacionais especiais de características assemelhadas.

§ 2º. Para fazer jus a gratificação de que trata este artigo, o profissional deverá ser habilitado ou especializado em educação especial.” N.R.

“Art. 56. As gratificações previstas no artigo 55 desta Lei serão devidas da seguinte maneira:

I – **30% (trinta por cento) do Vencimento Básico da Carreira de 40 (quarenta) horas** quando se tratar de Educador infantil investido na função de **Assessoria Pedagógica ou Direção** em Estabelecimento de ensino que funcionam em **período integral**.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 09 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1307/2018 - 13 Pág(s)

II – **20% (vinte por cento) do Vencimento Básico da Carreira de 40 (quarenta) horas** quando se tratar de Professor investido na função de **Coordenação** em Estabelecimento de ensino que funcionam em **período integral.**” N.R.

Art. 2º - Os anexos III e IV da Lei Complementar Municipal n.º 011/2011, de 29 de janeiro de 2011 passará a vigor na forma do anexo único desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE MAIO DE 2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 09 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1307/2018 - 14 Pág(s)

ANEXO ÚNICO

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 011/2011

QUADRO PERMANENTE

GRUPO OCUPACIONAL – PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

NOMENCLATURA /CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL			NÚMERO DE VAGAS
	Em sala de aula	No exercício de Direção ou suporte pedagógico em Estabelecimento educacional com funcionamento em meio período	No exercício de Direção ou suporte pedagógico em Estabelecimento educacional com funcionamento em período integral	
PROFESSOR	20 horas	20 horas	40 horas	120
EDUCADOR INFANTIL	40 horas	-	40 horas	40

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 011/2011

Tabela de vencimento para jornada de 20 (vinte) horas

Níveis	classes											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A	R\$ 1.227,68	R\$ 1.264,51	R\$ 1.302,44	R\$ 1.341,51	R\$ 1.381,76	R\$ 1.423,21	R\$ 1.465,91	R\$ 1.509,89	R\$ 1.555,18	R\$ 1.601,84	R\$ 1.649,89	R\$ 1.699,39
B	R\$ 1.350,44	R\$ 1.390,96	R\$ 1.432,68	R\$ 1.475,66	R\$ 1.519,93	R\$ 1.565,53	R\$ 1.612,50	R\$ 1.660,87	R\$ 1.710,70	R\$ 1.762,02	R\$ 1.814,88	R\$ 1.869,33
C	R\$ 1.485,49	R\$ 1.530,05	R\$ 1.575,95	R\$ 1.623,23	R\$ 1.671,93	R\$ 1.722,09	R\$ 1.773,75	R\$ 1.826,96	R\$ 1.881,77	R\$ 1.938,22	R\$ 1.996,37	R\$ 2.056,26

Tabela de vencimento para jornada de 40 (quarenta) horas

Níveis	classes											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A	R\$ 2.455,35	R\$ 2.529,01	R\$ 2.604,88	R\$ 2.683,03	R\$ 2.763,52	R\$ 2.846,42	R\$ 2.931,82	R\$ 3.019,77	R\$ 3.110,36	R\$ 3.203,67	R\$ 3.299,79	R\$ 3.398,78
B	R\$ 2.700,89	R\$ 2.781,91	R\$ 2.865,37	R\$ 2.951,33	R\$ 3.039,87	R\$ 3.131,07	R\$ 3.225,00	R\$ 3.321,75	R\$ 3.421,40	R\$ 3.524,04	R\$ 3.629,76	R\$ 3.738,66
C	R\$ 2.970,97	R\$ 3.060,10	R\$ 3.151,91	R\$ 3.246,46	R\$ 3.343,86	R\$ 3.444,17	R\$ 3.547,50	R\$ 3.653,92	R\$ 3.763,54	R\$ 3.876,45	R\$ 3.992,74	R\$ 4.112,52



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira ,09 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1307/2018 - 15 Pág(s)

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 096/2018

09 de maio de 2018

SÚMULA - ALTERA O VENCIMENTO DOS CARGOS DE ADVOGADO, CONTADOR, FARMACÊUTICO, TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS, OFICIAL ADMINISTRATIVO E AGENTE SANITÁRIO, PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 80/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, e eu, Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar Municipal.

Art. 1º - Os seguintes cargos efetivos, previstos no anexo I da Lei complementar Municipal nº 80/2017, passarão a vigor com a seguinte referência salarial:

CARGO	REFERÊNCIA	
	ATUAL	NOVA
Advogado	GOP 07	GOP 03
Contador	GOP 05	GOP 03
Farmacêutico	GOP 10	GOP 07
Técnico em recursos humanos	GOSP 01	GOP 06
Oficial administrativo	GOA 03	GOA 01
Agente Sanitário	GOA 03	GOA 02

Art. 2º – Em razão do disposto nesta lei, o anexo I da Lei complementar nº 80/2017 passará a vigor com a redação do anexo único desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE MAIO DE 2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira ,09 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1307/2018 - 16 Pág(s)

Anexo Unico DOS CARGOS

NOMENCLATURA	CLASSE	C/HS (SEMANAL)	VAGAS	PRÉ-REQUISITO DE INGRESSO	PARTE
MEDICO CLINICO GERAL 40	GOP 1	40 hs	4	Sup. Completo + registro classe	Permanente
MEDICO CLINICO GERAL 25	GOP 2	25 hs	1	Sup. Completo + registro classe	Permanente
MEDICO CLINICO GERAL 20	GOP 3	20 hs	4	Sup. Completo + registro classe	Permanente
ENGENHEIRO AGRONOMO 40	GOP 4	40 hs	1	Sup. Completo + registro classe	Permanente
ENGENHEIRO CIVIL 40	GOP 4	40 hs	1	Sup. Completo + registro classe	Permanente
CONTADOR	GOP 03	35 hs	2	Sup. Completo + registro classe	Permanente
ODONTÓLOGO 40	GOP 6	40 hs	3	Sup. Completo + registro classe	Permanente
ADVOGADO	GOP 03	20 hs	1	Sup. Completo + registro classe	Permanente
ENFERMEIRO PADRAO	GOP 7	40 hs	13	Sup. Completo + registro classe	Permanente
PSICOLOGO 35	GOP 8	35 hs	1	Sup. Completo + registro classe	Permanente
FISIOTERAPEUTA 30	GOP 9	30 hs	1	Sup. Completo + registro classe	Permanente
ENGENHEIRO CIVIL 20	GOP 10	20 hs	3	Sup. Completo + registro classe	Permanente
ASSISTENTE SOCIAL	GOP 10	30 hs	3	Sup. Completo + registro classe	Permanente
FARMACEUTICO	GOP 07	35 hs	6	Sup. Completo + registro classe	Permanente
MEDICO VETERINARIO	GOP 10	35 hs	2	Sup. Completo + registro classe	Permanente
ENGENHEIRO AGRONOMO 20	GOP 10	20 hs	1	Sup. Completo + registro classe	Permanente
PSICÓLOGO 30	GOP 10	30 hs	2	Sup. Completo + registro classe	Permanente
NUTRICIONISTA 35	GOP 10	35 hs	1	Sup. Completo + registro classe	Permanente
ODONTOLOGO 20	GOP 11	20 hs	7	Sup. Completo + registro classe	Permanente
FISIOTERAPEUTA 20	GOP 12	20 hs	3	Sup. Completo + registro classe	Permanente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira ,09 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1307/2018 - 17 Pág(s)

NOMENCLATURA	CLASSE	C/HS (SEMANAL)	VAGAS	PRÉ-REQUISITO DE INGRESSO	PARTE
BIOQUIMICO	GOP 12	20 hs	3	Sup. Completo + registro classe	Permanente
NUTRICIONISTA 20	GOP 13	20 hs	1	Sup. Completo + registro classe	Permanente
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	GOSP 1	35 hs	1	ens. Médio + curso de formação	Permanente
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	GOSP 1	35 hs	1	ens. Médio + curso de formação	Permanente
TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	GOP 06	35 hs	1	ens. Médio + curso de formação	Permanente
TÉCNICO EM TRIBUTACAO	GOSP 1	35 hs	1	ens. Médio + curso de formação	Permanente
ELETRICISTA	GOSP 2	40 hs	2	ens. Médio + curso de formação	Permanente
TECNICO AGRICOLA	GOSP 2	40 hs	1	ens. Médio + curso de formação	Permanente
TÉCNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	GOSP 2	35 hs	1	ens. Médio + curso de formação	Permanente
OPERADOR DE RAIOS X 24	GOSP 3	24 hs	2	ens. Médio + curso de formação	Permanente
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GOSP 4	30 hs	1	ens. Médio + curso de formação	Permanente
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	GOSP 5	40 hs	25	ens. Médio + curso de formação	Permanente
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	GOSP 5	40 hs	10	ens. Médio + curso de formação	Permanente
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	GOSP 5	35 hs	1	ens. Médio + curso de formação	Permanente
AGENTE COMUNITARIO DA DEFESA CIVIL	GOSP 5	40 hs	10	ens. Médio + curso de formação	Permanente
INSTRUTOR DE INFORMATICA	GOSP 6	40 hs	4	ens. Médio + curso de formação	Permanente
AGENTE ADMINISTRATIVO	GOA 1	35 hs	1	Ens. Médio Completo	Permanente
EDUCADOR SOCIAL	GOA 2	35 hs	4	Ens. Médio Completo	Permanente
AGENTE SANITÁRIO	GOA 2	35 hs	3	Ens. Médio Completo	Permanente
AUXILIAR DE ESPORTES	GOA 3	40 hs	1	Ens. Médio Completo	Permanente
OFICIAL ADMINISTRATIVO	GOA 1	35 hs	15	Ens. Médio Completo	Permanente
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	GOA 4	35 hs	5	Ens. Médio Completo	Permanente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira ,09 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1307/2018 - 18 Pág(s)

NOMENCLATURA	CLASSE	C/HS (SEMANAL)	VAGAS	PRÉ-REQUISITO DE INGRESSO	PARTE
AGENTE FISCAL	GOA 4	35 hs	3	Ens. Médio Completo	Permanente
SECRETARIO ADMINISTRATIVO	GOA 5	35 hs	10	Ens. Médio Completo	Permanente
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	GOA 5	35 hs	10	Ens. Médio Completo	Permanente
AUXILIAR LABORATORIO	GOA 5	35 hs	2	Ens. Médio Completo	Permanente
EDUCADOR DE BASE	GOA 5	40 hs	12	Ens. Médio Completo	Permanente
RECEPCIONISTA	GOA 5	35 hs	4	Ens. Médio Completo	Permanente
OPERADOR MAQUINAS PESADAS	GOSG 1	44 hs	7	ens. Fund. + habilitação	Permanente
PEDREIRO	GOSG 2	40 hs	3	ens. Fund. + formação	Permanente
MECANICO	GOSG 2	40 hs	1	ens. Fundamental	Permanente
MOTORISTA ÔNIBUS/CARGA PESADA	GOSG 3	40 hs	18	ens. Fund. + formação	Permanente
OPERADOR VEIC/CARGA PESADA	GOSG 3	40 hs	1	ens. Fund. + habilitação	Permanente
MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	GOSG 4	40 hs	10	ens. Fund. + habilitação	Permanente
OPERADOR TRATOR AGRÍCOLA	GOSG 4	44 hs	5	ens. Fund. + habilitação	Permanente
AUXILIAR DE MECANICO	GOSG 5	40 hs	3	ens. Fund. + habilitação	Permanente
COZINHEIRA	GOSG 6	40 hs	17	ens. Fundamental	Permanente
GARI / MARGARIDA	GOSG 6	40 hs	20	ens. Fundamental	Permanente
OPERÁRIO	GOSG 6	40 hs	20	ens. Fundamental	Permanente
SERVENTE	GOSG 6	40 hs	34	ens. Fundamental	Permanente
SERVIÇOS GERAIS	GOSG 6	40 hs	55	ens. Fundamental	Permanente
VIGIA	GOSG 6	40 hs	23	ens. Fundamental	Permanente
OPERADOR DE RAIO X 35	PT GOSP 1	35 hs	1	-	transitória
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PT GOSP 2	40 hs	22	-	transitória



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira ,09 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1307/2018 - 19 Pág(s)

NOMENCLATURA	CLASSE	C/HS (SEMANAL)	VAGAS	PRÉ-REQUISITO DE INGRESSO	PARTE
AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO	PT GOSP 3	35 hs	6	-	transitória
RESPONSÁVEL POR LICITAÇÕES E CONTRATO	PT GOA 1	35 hs	1	-	transitória
ZELADOR CEMITÉRIO	PT GOSG 1	40 hs	2	-	transitória
MARCENEIRO	PT GOSG 1	40 hs	1	-	transitória



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 09 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1307/2018 - 20 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL N° 087/2018

09 de maio de 2018

SÚMULA: CONCEDER FERIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
5401	José Aparecido da Silva Motorista Onibus	01.02.2015 à 31.01.2016	08.05.2018 à 27.05.2018

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE MAIO DE 2018.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 09 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1307/2018 - 21 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N° 093/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 27/2018

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso II, do art. 24, da Lei n°. 8.666/93, do processo de Dispensa de Licitação n°. 27/2018 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **BUFFET SERV BEM LTDA**, inscrita no CNPJ n° 136.030.391/0001-39, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE BUFFET COM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E DECORAÇÃO DE AMBIENTE DESTINADO AO PROJETO JUSTIÇA NO BAIRRO E CELEBRAÇÃO DO CASAMENTO COMUNITÁRIO**, para atender os serviços da Secretaria de Assistência Social de Nova Londrina, no valor total de R\$. 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 09 DE MAIO DE 2018.

MARIA LUZINETE DE LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 09 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1307/2018 - 22 Pág(s)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº 093/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2018

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede na Praça da Matriz, 261, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social de Nova Londrina, Estado do Paraná, ratifica a Dispensa de Licitação nº 27/2018, nos termos do Artigo 24 inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2018
Contratada: BUFFET SERV BEM LTDA. CNPJ Nº 13.030.391/0001-39
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE BUFFET COM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E DECORAÇÃO DE AMBIENTE DESTINADO AO PROJETO JUSTIÇA NO BAIRRO E CELEBRAÇÃO DO CASAMENTO COMUNITÁRIO.
VALOR: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 09 DE MAIO DE 2018.

MARIA LUZINETE DE LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 09 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1307/2018 - 23 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2018**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.32/2018**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, AÇOUGUE, FRIOS E QUITANDA QUE SERÃO DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA., homologando e adjudicando em favor das empresas:

ATRIELI TRANSPORTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. ME inscrita no CNPJ nº. 25.080.324/0001-08, vencedora do Lote nº 02, totalizando o valor de R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais).

LOTE - 02

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	COPOS DESCARTAVEIS 180 ML COM 100 UNID.	UNI	2.500,00	1,9200	4.800,00
02	COPOS DESCARTAVEIS 50 ML COM 100 UNID.	UNI	1.000,00	1,0900	1.090,00
03	PAPEL ALUMINIO P/A ASSADOS 7,5 MTS	UNI	80,00	1,9400	155,20
04	GUARDANAPOS DE PAPEL GRANDE	UNI	300,00	1,0900	327,00
05	EMBALAGEM LEGUMES P/ FREEZER 3 LTS	UNI	100,00	1,5700	157,00
06	EMBALAGEM LEGUMES P/ FREEZER 5 LTS	UNI	150,00	2,2000	330,00
07	EMBALAGEM LEGUMES P/ FREEZER 7 LTS	UNI	150,00	3,1900	478,50
08	PALITO DENTES CX C/ 100 UNID.	UNI	100,00	0,4700	47,00
09	FOSFORO - PC COM 10 CAIXAS	PC	100,00	1,6400	164,00
10	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ 1.8 LTS	UNI	5,00	86,2600	431,30
				Total:	7.980,00

MINIMERCADO MRSC EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 23.340.786/0001-91, vencedora dos Lotes nº 01, 03 e 04, totalizando o valor de R\$ 96.121,50 (noventa e seis mil, cento e vinte e um reais e cinquenta centavos).

LOTE - 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ACHOCOLATADO EM PO - 400 GR	PC	100,00	2,2400	224,00
2	AÇUCAR CRISTAL - PC 5 KG	PC	450,00	6,5000	2.925,00
3	ADOCANTE FRASCO 200ML	FR	60,00	4,2500	255,00
4	AMIDO DE MILHO - 01 KG	PC	100,00	3,0200	302,00
5	ARROZ INTEGRAL - PC 01 KG	PC	60,00	2,5900	155,40



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira ,09 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1307/2018 - 24 Pág(s)

6	ARROZ PARBOILIZADO - PC 5 KG	PC	350,00	7,4200	2.597,00
7	AZEITE DE OLIVA - 500 ML	UNI	60,00	15,8300	949,80
8	BOLACHA AGUA E SAL - 1 KG	PC	300,00	7,1400	2.142,00
9	BOLACHA AMANTEIGADA - PC 400 GR	PC	120,00	3,3100	397,20
10	BOLACHA MAISENA - PC 1 KG	PC	200,00	6,9300	1.386,00
11	CAFE TORRADO E MOIDO - PC 500 GR	PC	950,00	6,2100	5.899,50
12	CHA MATE CX 250 GRS	CX	300,00	3,0200	906,00
13	COLORAU - PC. 500 GR	PC	60,00	2,4600	147,60
14	ERVILHA EM CONSERVA - LT.200GRS	UNI	200,00	1,4400	288,00
15	EXTRATO DE TOMATE - COPO 190 GR	UNI	500,00	1,7600	880,00
16	FARINHA DE MANDIOCA - PC 01 KG	PC	60,00	3,6400	218,40
17	FARINHA DE TRIGO - 05 KG	PC	60,00	7,5900	455,40
18	FEIJÃO - PC 01 KG	PC	400,00	2,1500	860,00
19	FERMENTO EM PÓ - 200 GR	UNI	80,00	4,5600	364,80
20	FIBRA DE TRIGO - PC. 5 GR	PC	30,00	1,8400	55,20
21	FUBA PC 1KG	PC	90,00	1,9100	171,90
22	LEITE INTEGRAL - CX. C/ 12 LITROS	CX	250,00	18,0100	4.502,50
23	LENTILHA - PC. 500GR	PC	60,00	6,0600	363,60
24	MACARRÃO ESPAGUETE - PC 500GR	PC	130,00	2,3000	299,00
25	MACARRÃO TIPO AVE MARIA - PC. 01KG	PC	100,00	3,2200	322,00
26	MACARRAO PARAFUSO - PC 01 KG	PC	150,00	3,2200	483,00
27	MAIONESE - FRASCO - 500 GR	UNI	200,00	3,0200	604,00
28	MARGARINA ISTERIFICADA POTE 500 GR (HOSP)	UNI	800,00	3,4600	2.768,00
29	MILHO VERDE EM CONSERVA - LT 200GR	LATA	300,00	1,2100	363,00
30	OLEO DE SOJA - 900ML	UNI	400,00	2,6800	1.072,00
31	ORÉGANO - PC 100 GR	PC	60,00	4,0100	240,60
32	OVOS - CARTELA 2,5DZ	UNI	110,00	9,3400	1.027,40
33	GELATINA EM PÓ	UNI	290,00	0,7400	214,60
34	GELATINA EM PÓ DIET	UNI	70,00	2,0600	144,20
35	SAL REFINADO - PC 01 KG	UNI	160,00	0,8500	136,00
36	VINAGRE DE ÁLCOOL - 750ML	UNI	160,00	1,3000	208,00
37	LEITE DESNATADO EM PÓ, MALTO - DEXTRINA - PAC 500G	UNI	50,00	4,4400	222,00
38	SUCO EM PO PARA REFRESCO - PACOTE DE 500GR - SABORES VARIADOS	PC	500,00	3,5700	1.785,00
39	COCO RALADO - PC 100 GR	PC	60,00	1,8400	110,40
40	COMINHO EM PO - 30 GR	UNI	10,00	0,7100	7,10
41	CREME DE LEITE 200 GRS	UNI	290,00	1,8200	527,80
42	LEITE CONDENSADO - 200 GR	UNI	100,00	2,7200	272,00
43	POLVILHO DOCE - 01KG	UNI	90,00	3,9500	355,50
44	QUEIJO RALADO - 50 GR	UNI	190,00	2,0600	391,40
45	AVEIA EM FLOCOS - 20 GRS	UNI	60,00	2,4100	144,60
46	LEITE EM PÓ NAM - 500 GMS	UNI	30,00	21,6700	650,10
47	LEITE EM PÓ APTAMIL 1 LATA 500 KG	UNI	30,00	20,4400	613,20
48	LEITE EM PÓ APTAMIL 1 LATA 1 KG	UNI	20,00	33,8200	676,40
49	LEITE EM PÓ APTAMIL OU SOI - ZERO	UNI	20,00	40,8200	816,40



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira ,09 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1307/2018 - 25 Pág(s)

LACTOSE

LOTE - 03

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	APRESUNTADO	KILO	50,00	12,3660	618,30
2	QUEIJO MUSSARELA	KILO	50,00	14,0700	703,50
3	CARNE BOVINA DE 2ª	KILO	900,00	12,6500	11.385,00
4	CARNE MOIDA	KILO	900,00	9,9200	8.928,00
5	PEITO DE FRANGO	KILO	500,00	4,2000	2.100,00
6	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	KILO	900,00	3,2600	2.934,00
7	CORTE AMERICANO	KILO	280,00	12,0900	3.385,20
8	MIOLO DE PALETA BOVINA	KILO	600,00	8,3100	4.986,00
9	SARDINHA FRESCA	KILO	80,00	5,7500	460,00

LOTE- 04

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TOMATE	KILO	650,00	5,3300	3.464,50
2	BATATA	KILO	650,00	2,8000	1.820,00
3	BATATA DOCE	KILO	200,00	2,5700	514,00
4	CHUCHU	KILO	100,00	3,1900	319,00
5	BETERRABA	KILO	100,00	2,9600	296,00
6	CEBOLA	KILO	300,00	4,0200	1.206,00
7	PIMENTÃO	KILO	80,00	6,5300	522,40
8	ABOBRINHA	KILO	250,00	4,6700	1.167,50
9	CENOURA	KILO	350,00	3,1900	1.116,50
10	ALHO	KILO	100,00	12,4600	1.246,00
11	REPOLHO	KILO	220,00	2,7400	602,80
12	ACELGA	UNI	50,00	3,1200	156,00
13	MACA	UNI	250,00	4,7000	1.175,00
14	LARANJA	KILO	250,00	1,6300	407,50
15	BANANA	KILO	250,00	2,6700	667,50
16	ALFACE - PÉ	UNI	350,00	2,6700	934,50
17	PEPINO	KILO	80,00	3,9000	312,00
18	CHEIRO VERDE	UNI	350,00	2,5900	906,50
19	MAMAO - KG	KILO	100,00	3,1300	313,00
20	BERINJELA	KILO	80,00	10,2600	820,80
21	COUVE - MAÇO	UNI	200,00	2,5800	516,00
22	ALMEIRAO	UNI	200,00	2,5900	518,00
23	RUCULA - MAÇO	UNI	200,00	2,5900	518,00
24	QUIABO	KILO	50,00	4,0400	202,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR FRANCISCHETTI
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira ,09 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1307/2018 - 26 Pág(s)

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

TERMO ADITIVO N° 057/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n° **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, n° 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO(A): CLACY SOMENZI CORREIA, brasileiro(a), ocupante do cargo de EDUCADOR(A) INFANTIL TEMPORARIO(A), portador(a) do RG n° 32560172 SSP/ PR CPF n° 363.242.219-20, residente e domiciliado(a) no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 10/05/2017, para Prestação de atividades de EDUCADOR(A) INFANTIL TEMPORARIO(A), sob o regime INSS, Processo seletivo simplificado 001/2017, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 09/05/2019.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 10 de Maio de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 09 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1307/2018 - 27 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 143/2018

De 09 de Maio de 2018.

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 2.945/2017, de 27 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de um crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE SAUDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07001:1030100212.010-Contribuição Financeira para o SAMU

FONTE: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

337100:- TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS

337170:- Rateio pela Participação em Consórcio Público (219)....R\$ 9.000,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 9.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE SAUDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07001:1030100212.010-Contribuição Financeira para o SAMU

FONTE: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 09 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1307/2018 - 28 Pág(s)

317100:- TRANSFERENCIAS A CONSORCIO PUBLICOS

317170:- Rateio pela Participação em Consórcio Público (217)....R\$ 9.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 9.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017 com vigência para o exercício de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 09 DE MAIO DE 2018.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 09 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1307/2018 - 29 Pág(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS-MENOR PREÇO Nº.004/2018

O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 30 de MAIO de 2018, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito a Praça da Matriz, nº.261 em Nova Londrina, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, no município, com serviços de limpeza e lavagem da pista; pintura de ligação; reperfilamento em cbuq; revestimento em CBUQ e=30cm; demolição e remoção de meio-fio para execução de rampas; demolição de concreto simples; regularização e compactação de solos; calçadas em concreto; rampa para PNE; faixa de sinalização horizontal; ensaios de controle tecnológicos e placas de comunicação visual do Programa. O inteiro teor do Edital e seus anexos, poderá ser adquirido no portal da transparência, no site do município a partir do dia 14 de maio de 2018.

Nova Londrina, 09 de maio de 2018.

Eloisa Gouveia Martins
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500